



Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

BIPE – BOLETIM DE INFORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL

Nº 02

Prezado (a) profissional,

Aproximam-se as eleições para o Sistema CONFERP, na qual serão renovados os colegiados do seu Conselho Regional e do Conselho Federal para o mandato que segue. A votação será realizada no próximo dia **14 de outubro de 2021**. Este ano a eleição se realizará *on line*, exclusivamente por meio de acesso à Internet. Assim, pedimos sua atenção para algumas instruções e informações adicionais para o exercício do seu voto.

1. Antes das eleições será realizado um teste prévio do funcionamento do sistema de votação. É importante que todos os registrados aptos a votar executem esse teste para que no dia das eleições não haja problemas ou dificuldades no procedimento. O teste estará disponível a partir das **09 horas do dia 30/09** até às **20 horas do dia 08/10/2021**. Este teste também servirá para a obtenção da senha automática. Tanto para recebê-la, quanto em caso de esquecimento, bastará acionar o botão **“esqueci a senha”**, seguindo as instruções disponíveis no próprio *site*. A senha será gerada ou recuperada **automaticamente** pelo sistema e enviada para o *e-mail* que consta do cadastro do registrado junto ao seu respectivo Regional. **Importante:** senha só poderá ser gerada ou recuperada desta forma, sem interferência de qualquer pessoa, de modo a garantir o sigilo. A **senha para votação é pessoal e intransferível. É a garantia do direito de sigilo do voto.**
2. Caso ocorra algum outro problema no período de testes, ainda que de acesso ou na recuperação da senha, o registrado deverá entrar em contato com o seu CONRERP e será instruído quanto aos procedimentos. Novamente a recomendação é estar atento para não fornecer sua **senha definitiva** a quem quer que seja. Nenhum funcionário ou conselheiro do Sistema CONFERP está autorizado a solicitar senha pelo registrado.
3. Para votar, o registrado deve estar em dia com, inclusive regularizando eventual dívida que tenha com o seu CONRERP. A regularização da sua anuidade, vai, impreterivelmente **até o dia 05 de outubro de 2021**. Estar com a anuidade em dia é condição para poder votar e para que Conselho possa atuar em favor da nossa profissão.

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – 4ª Região | Av. Borges de Medeiros, 915, conj. 301,
CEP: 90020-025 | Porto Alegre - RS Tel: (51) 3224.8354 | Whatsapp: (51) 99556.8386 | conrerp4@conrerp4.org.br
www.conrerp4.org.br



/conrerp4



/conrerp4

4. A votação será realizada no dia **14 de outubro de 2021** das **9 às 17 horas, conforme o horário de Brasília**. Lembramos que o registrado poderá votar de qualquer lugar onde esteja, mas caso esteja localizado fora do fuso horário de Brasília **deverá estar atento à diferença de horário**.
5. Ao entrar no sistema para a votação, siga as instruções na tela. O voto será dado no **número da chapa** que você escolher, em duas etapas separadas: primeiro para o Conselho Federal e em seguida para o Conselho Regional.
6. Para o Conselho Federal concorre uma chapa, que é assim composta:

CONFERP - CHAPA ÚNICA - Número 10 – Denominada: INOVA + RP

| | Conselheiro Efetivo | Nº. Registro |
|----------------------|--|---------------------|
| Cargo | | |
| Presidente | Carlos Alberto Mello da Silva Muller | 3618-4ª Região |
| Secretária-Geral | Mary Gabriela Vieira dos Santos | 4353-2ª Região |
| Tesoureiro | Marcelo de Barros Tavares | 3120-4ª Região |
| Conselheira Efetiva | Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti | 2687-2ª Região |
| Conselheira Efetiva | Laury Garcia Job | 254- 4ª Região |
| Conselheiro Efetivo | Marcelo Souza Oliveira | 3473-1ª Região |
| Conselheira Efetiva | Valmiria Antônia Balbinot | 1246-4ª Região |
| | Conselheiro Suplente | Nº. Registro |
| Cargo | | |
| Conselheiro Suplente | André Quiroga Sandi | 2692-3ª Região |
| Conselheira Suplente | Ana Karla Carmo de Melo | 3839-1ª Região |
| Conselheiro Suplente | Guilherme Tell Barbosa Silva | 2314-3ª Região |
| Conselheira Suplente | Inara Regina Batista da Costa | 1077-6ª Região |
| Conselheira Suplente | Luiziane Silva Saraiva | 1035-6ª Região |
| Conselheira Suplente | Priscila do Couto Corrêa | 2850-3ª Região |
| Conselheira Suplente | Priscilla Nunes Peixoto | 1463-1ª Região |

7. **Para o CONRERP4 - CHAPA ÚNICA – Número 100 – Denominada: ATITUDE RP.**

| Cargo | Conselheiro | Nº. Registro |
|----------------------|--------------------------------|----------------|
| Presidente | Luiz Fernando Muñoz Alves | 2358/4ª Região |
| Secretária-Geral | Adriana da Luz Pereira Rojas | 3453/4ª Região |
| Tesoureiro | Gabriel Disconzi Barbosa | 3673/4ª Região |
| Conselheiro Efetivo | Diego Pereira da Maia | 3482/4ª Região |
| Conselheiro Efetivo | Eduardo Baldasso Coelho Junior | 3796/4ª Região |
| Conselheira Efetiva | Lara Perdigão Léllis Pereira | 3304/4ª Região |
| Conselheira Efetiva | Luciane Brentano Pacheco | 1681/4ª Região |
| Conselheira Suplente | Ana Paula Backes | 3893/4ª Região |
| Conselheira Suplente | Claudia Mara Pontel | 2499/4ª Região |
| Conselheira Suplente | Emiliana da Silva Campos Souza | 2223/4ª Região |
| Conselheira Suplente | Isadora Gomes Reis | 2060/4ª Região |
| Conselheira Suplente | Lana D'Avila Campanella | 1843/4ª Região |
| Conselheiro Suplente | Maria Amelia Maneque Cruz | 2091/4ª Região |
| Conselheiro Suplente | Vinicius de Oliveira Flores | 3123/4ª Região |

8. **O procedimento detalhado para a votação, tanto para o CONFERP, quanto para o CONRERP será objeto de BIPE específico.**

9. Ao encerrar os dois votos, para o Federal e para o Regional, será visualizada uma mensagem de finalização e as opções de imprimir e/ou receber por *e-mail* um comprovante de votação. Neste comprovante não constará as decisões de voto. O voto é sigiloso e será computado por meio de sistema de criptografia. O comprovante terá apenas um número aleatório gerado pelo próprio sistema que servirá para certificar o comparecimento às eleições.

10. **Lembramos que o voto é obrigatório.** O profissional que deixar de votar e não apresentar justificativa de sua ausência às eleições receberá a pena de pagamento de multa no valor de uma anuidade. Por isso mesmo é importante que esta comprovação seja guardada até o dia 14 de outubro de 2026. O registrado **ausente** às eleições poderá justificar junto ao seu CONRERP, dispensada a comprovação de suas afirmações, até o dia 10 de novembro de 2021.



11. Lembramos mais uma vez que todos os atos relativos ao Processo Eleitoral são publicados no site do CONRERP4, www.conrerp4.org.br e no site do CONFERP, www.conferp.org.br.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos pelos telefones 51 32248354 e 51 995568386 ou pelo e-mail secretaria@conrerp4.org.br ou conrerp4@conrerp4.org.br.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Muñoz – reg.2358

Presidente Conrerp4